



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 582.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 2022

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.^a SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2.^a SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 582.^a Sessão Ordinária. Às 19:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.^a Secretária e Giseli Moraes, 2.^a Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 20 de Junho de 2022. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes ofícios da Prefeitura Municipal: N.º 175/2022, em resposta ao requerimento n.º 81/2022, de autoria dos Vereadores Giseli Moraes, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e José Silveira; N.º 176/2022, solicitando prazo para responder os requerimentos n.º s 076/, 079 e 80/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; N.º 181/2022, em resposta ao requerimento n.º 55, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; N.º 182/2022, em resposta ao requerimento n.º 79/202, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; Do Comandante do 3.º Subgrupamento de Bombeiros de Dracena/SP, em resposta ao requerimento n.º 68/2022, de autoria do Vereador José Silveira. Após a leitura e havendo requerimento de urgência especial assinado por todos os Vereadores foram incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para Discussão e votação os seguintes Projetos de Lei: N.º 036, de 24 de Junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências; N.º 037/2022, de 24 de Junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências; N.º 038/2022, de 24 de Junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências; N.º 039/2022, de 27 de Junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, “Altera redação do art. 3.º da Lei Municipal n.º 3.822, de 22 de maio de 2019”. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que também será incluído na Ordem do Dia da presente sessão para segunda discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar n.º 009/2022 de 13 de Junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera Anexo VIII, da Lei Complementar n.º 103, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências”. Após a leitura foram encaminhados às Comissões os seguintes Projetos de Lei: N.º 11/2022-CM, de 24 de Junho de 202, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, que “dispõe sobre a proibição da distribuição, venda e comercialização do veneno denominado “Organofosforado Carbamato”, conhecido como (Chumbinho); N.º 12-CM, de 24 de Junho de 2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que Dispõe sobre a criação do Programa “Por uma infância sem racismo”, no município de Tupi Paulista /SP e dá outras providências; N.º 13-CM, de 24 de junho de 2022, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, que Isenta as pessoas com deficiência do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos públicos



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Municipais; N.º 14-CM, de 24 de Junho de 2022, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, “Dá denominação de “Ponte Cypriano Fernandes” a ponte localizada sobre o “Córrego do Barro Preto”, na TPA-128 – “Maurílio Ferraresi”, no Barro Preto”. Foi feita a leitura do requerimento de abono de falta da Vereadora Giseli Moraes, na Sessão Ordinária no dia 20 de Junho de 2022, posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito o mesmo foi aprovado por unanimidade. A seguir passou-se para apreciação dos requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: N.º 095/2022, de autoria dos Vereadores Joana Aparecida Ramos Garcia Grava e José Silveira subscrito pelos Vereadores Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal, informações sobre os maquinários (tratores, máquinas e equipamentos agrícolas), pertencentes à Prefeitura Municipal; N.º 096/2022, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, solicitando do Senhor Prefeito Municipal, informações sobre o loteamento 3 meninas situado no Córrego Galante; N.º 097/2022, de autoria do Vereador José Silveira subscrito pelos Vereadores Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, Terezinha Aparecida Ramos Garcia Grava, Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Júnior, solicitando do Senhor Prefeito Municipal, algumas informações sobre acordos ou convênios com as usinas locais, para transportar sua produção nas estradas rurais de nosso município; N.º 098/2022, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre área verde do Bairro Talismã; N.º 099/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, congratulando com a Senhora Aparecida Maria de Souza Alonso, pela sua nomeação para o cargo de Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Tupi Paulista; n.º 100/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal, informações sobre quais providências foram e estão sendo tomadas pelo Poder Executivo, sobre as tarifas de cobrança de água; N.º 101/2022, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Júnior subscrito pelos Vereadores Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva, parabenizando o Senhor Eder Carlos da Silva, Presidente do Lions Clube de Tupi Paulista, para a gestão 2022/2023; N.º 102/2022, de autoria das Vereadoras Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Giseli Moraes, parabenizando a Família Ribas e toda a equipe organizadora do Arraia da Comunidade do Jardim das Acácias, realizado no dia 25 de Junho de 2022. A seguir passou-se para a leitura das indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: N.º 124/2022, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários para ser feita adequação na sinalização da Avenida Benedita Camargo com a Rua D. Pedro II, com a pintura de “Faixa de Pedestre”; N.º 125/2022, de autoria das Vereadoras Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, a implantação de um parque infantil na área verde do Jardim das Acácias. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Joisiany Ceber Anselmi, Laércio Leandro da Silva, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Giseli Moraes e José Silveira, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia e havendo matéria de urgência, a sessão foi suspensa por cinco minutos, reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores, reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 009/2022 de 13 de Junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera Anexo VIII, da Lei Complementar n.º 103, de 05 de maio de 2009,



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 009/2022, de 13 de Junho de autoria do Poder Executivo Projeto de Lei Complementar n.º 009/2022 de 13 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera Anexo VIII, da Lei Complementar n.º 103, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências”, está aprovado em segunda votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 36/2022, de 24 de Junho de 2022, de autoria do poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de Lei n.º 36/2022, de 24 de Junho de 2022, de autoria do poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 36, de 24 de Junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 36, de 24 de Junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 37/2022, de 24 de Junho de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de Lei n.º 37/2022, de 24 de Junho de 2022, de autoria do poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 37, de 24 de Junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 37, de 24 de Junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 38/2022, de 24 de Junho de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 38/2022, de 24 de Junho de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 38, de 24 de Junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupta.sp.gov.br

nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 38, de 24 de Junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 39/2022, de 27 de Junho de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 39/2022, de 27 de Junho de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 39, de 27 de Junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a redação do artigo 3.º da Lei Municipal n.º 3.822 de 22 de Maio de 2019”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 39, de 27 de Junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a redação do artigo 3.º da Lei Municipal n.º 3.822 de 22 de Maio de 2019”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Fez uso da palavra a Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 01 de Agosto de 2022 às 19:00 horas, em virtude do recesso parlamentar a partir de 1º de julho de 2022. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo